



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ




## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2019, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 241/2019, firmado entre as partes em data de 02 de dezembro de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, decorrente do Termo de Dispensa Emergencial sob o nº 037/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula segunda, (do preço contrato), totalizando a importância de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de Serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, gerados pelos serviços de saúde do município, compreendendo os grupos "A", "B" e "E". Coleta com periodicidade de 02 (duas) vezes por mês.	06	MÊS	2.900,00	17.400,00
TOTAL					17.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude da prorrogação do presente contrato e acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO


PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Oitava (da vigência), prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, finalizando em 29/11/2020.


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

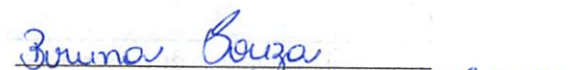
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

  
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN  
Atitude Ambiental Ltda

### Testemunhas:

  
NOME: **CEZAR AUGUSTO SOARES**  
CPF: **066.452.549-03**  
RG: **9.849.923-7**  
**Engenheiro Ambiental**  
**CREA 17425A/D-PR**

  
NOME: **Bruna P. Barbosa de Souza**  
RG: **20.066.772-68**